



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Portaria nº 50/2021 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993 e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PATRÍCIA PAIVA BEZERRA DA SILVA, CPF: 803.954.571-49**, Gerente de Articulação e Captação de Recursos, lotada na Superintendência Central de Captação de Recursos para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 202118037001408, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria, e a Associação Pró Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás (ADIAL), que tem por objetivo a execução do projeto de desenvolvimento e agregação de valor para o setor industrial de Goiás (AgreGO), que inclui a realização de estudos e consultas com o setor produtivo, entidades representativas e Governo, e a elaboração de um plano de desenvolvimento para o setor industrial para os próximos dez anos.

Art. 2º. CONFERIR à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único. A gestora poderá solicitar auxílio às demais unidades desta pasta em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 3º. Determinar ao Superintendente de Gestão

Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, que comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art.4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua publicação .

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 29 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, Secretário (a), em 29/03/2021, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019480246** e o código CRC **A EED3CE0**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO -
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR



Referência:
Processo nº 202118037001408



SEI 000019480246